PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 185

Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 2 de março de 2020 15:48
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FÓRMULAS INFANTIS.
Anexos: 17. Edital - Mural Pg Pr. nº 17-2020.docx

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br

CORONEL VIVIDA
Cada vez melhor!

Licitação Coronel Vivida

De: Nutricionista Savimed <nutricionista@savimed.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 4 de março de 2020 08:32
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Cc: licitacao@savimed.com.br
Assunto: ESCLARECIMENTO PREGÃO 17/2020 - CORONEL VIVIDA
Anexos: Esclarecimento PP 17 - SAVIMED.pdf

Prezados, bom dia!
Segue como anexo a solicitação de esclarecimento referente ao pregão presencial nº 17/2020.
Certos de vossa atenção aguardamos resposta.
Grata

Att.:
Marcia Moscatelli
Depart. de Nutrição
nutricionista@savimed.com.br
(41) 3044-0500 (41) 3402-0500

SAVIMED
PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO

Av. Anita Garibaldi, 2480 - Lj 09 - Boa Vista -Curitiba-PR CEP: 82200-550 - CNPJ::26.640.161/0001-33
www.savimed.com.br

SAVIMED
PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
Fls. 187

PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.640.161/0001-33, com sede na Avenida Anita Garibaldi 2480 – Loja 09, Boa Vista - Curitiba/PR, CEP: 82200-550 vem, perante esta comissão apresentar:

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

- DO OBJETO

O referido pregão tem por finalidade o " **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FÓRMULAS INFANTIS".**

- DOS FATOS

A SAVIMED, fornecedora exclusiva de produtos Nestlé-Health Science e Nestlé Nutrition, da **Nestlé®,** que abrange uma variedade de dietas orais e enterais, suplementos e fórmulas infantis, vem por meio desta solicitar esclarecimento com relação ao item especificado a seguir:

ITEM 5 – Descritivo: "FORMULA INFANTIL DE ROTINA/PARTIDA, FORMULA INFANTIL DE ROTINA EM PO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES, COM DENSIDADE CALORICA DE NO MINIMO 67 KCAL POR 100ML NA DILUICAO PADRAO, COMPOSICAO MINIMO DE 1,5GR DE PROTEINA POR 100 ML NA DILUICAO PADRAO, SENDO FONTE PROTEICA NO MINIMO 35% SORO DO LEITE E MINIMO DE 48 % DE CASEINA; MINIMO DE 7,3 GR DE CARBOIDRATO POR 100ML NA DILUICAO PADRAO, MINIMO DE 3,0GR DE LIPIDIOS EM 100ML NA DILUICAO PADRAO, APRESENTACAO: LATA COM NO MINIMO 400 GRAMAS".

Temos interesse em cotar a fórmula NESTOGENO 2 da Nestlé, no entanto, o descritivo do item solicita fórmula com maior teor de caseína, e nosso produto possui 40:60 caseína/soro do leite. Evidências científicas demonstram que fórmulas infantis com maior teor de caseína podem aumentar os níveis de insulina, resultando em maior ganho de peso ainda na infância e desenvolvimento de obesidade e DCNT na vida adulta, logo nosso produto possui qualidade superior ao descritivo.

SAVIMED
PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 138

- DO REQUERIMENTO

Com base nas informações apresentadas, solicitamos alteração do descritivo do item supramencionado, ou autorização para cotar nosso produto, vendo que os produtos **Nestlé®** possuem qualidade superior ao descritivo, além de proporcionar para vosso certame maior competitividade de produtos com preços acessíveis e que trará concorrência ao processo licitatório.

Atenciosamente:

Marcia Moscatelli A. Rodrigues

MARCIA MOSCATELLI DE ALMEIDA RODRIGUES
SAVIMED – PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO

26.640.161/0001-33
SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS - ME
AV. ANITA GARIBALDI, 2480 - SL 09
BOA VISTA CEP 82.200-670 - C.P. 12504
CURITIBA - PR

Curitiba, 04 de Março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 189

Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 4 de março de 2020 09:19
Para: 'Leideliane Kilian'; 'ademir@coronelvivida.pr.gov.br'
Assunto: ENC: ESCLARECIMENTO PREGÃO 17/2020 - CORONEL VIVIDA
Anexos: Esclarecimento PP 17 - SAVIMED.pdf; 2. Edital Pregão 17-2020 - Suplemento alimentar.docx

Controle:

Destinatário	Ler
'Leideliane Kilian'	
'ademir@coronelvivida.pr.gov.br'	Lida: 04/03/2020 09:49

Bom dia

Segue anexo pedido de esclarecimento. Favor responder o mais breve possível, pois temos 24 horas para responder o fornecedor.

Att

De: Nutricionista Savimed [mailto:nutricionista@savimed.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 4 de março de 2020 08:32
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Cc: licitacao@savimed.com.br
Assunto: ESCLARECIMENTO PREGÃO 17/2020 - CORONEL VIVIDA

Prezados, bom dia!
Segue como anexo a solicitação de esclarecimento referente ao pregão presencial nº 17/2020.
Certos de vossa atenção aguardamos resposta.
Grata

Att.:
Marcia Moscatelli
Depart. de Nutrição
nutricionista@savimed.com.br
(41) 3044-0500 (41) 3402-0500

SAVIMED
PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO

Av. Anita Garibaldi, 2480 - Lj 09 - Boa Vista -Curitiba-PR CEP: 82200-550 - CNPJ::26.640.161/0001-33
www.savimed.com.br

Licitação Coronel Vivida

De: Leideliane Kilian <kilian.nutricao@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 4 de março de 2020 14:43
Para: Licitação Coronel Vivida
Assunto: Re: ESCLARECIMENTO PREGÃO 17/2020 - CORONEL VIVIDA
Anexos: Relação de Suplementos Licitação 2020.doc

Boa tarde, segue descritivo com as respectivas alterações. Deixo destacado em verde o que foi alterado. No itens 3- 4 - 5- 6 - 7 foram retiradas algumas especificações em relação a composição;

Em qua., 4 de mar. de 2020 às 09:20, Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br> escreveu:

> Bom dia
>
> Segue anexo pedido de esclarecimento. Favor responder o mais breve possível, pois temos 24 horas para responder o fornecedor.
>
> Att

De: Nutricionista Savimed [mailto:nutricionista@savimed.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 4 de março de 2020 08:32
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Cc: licitacao@savimed.com.br
Assunto: ESCLARECIMENTO PREGÃO 17/2020 - CORONEL VIVIDA

Prezados, bom dia!

Segue como anexo a solicitação de esclarecimento referente ao pregão presencial nº 17/2020.

Certos de vossa atenção aguardamos resposta.

Grata

Att.:
Marcia Moscatelli
Depart. de Nutrição
nutricionista@savimed.com.br
(41) 3044-0500 (41) 3402-0500

SAVIMED
PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO

Av. Anita Garibaldi, 2480 - Lj 09 - Boa Vista -Curitiba-PR CEP: 82200-550 - CNPJ::26.640.161/0001-33
www.savimed.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 191

--
Leideliane Kilian -
Nutricionista do Núcleo de Apoio da Saúde da Família - NASF
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida -PR
Mestranda em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável- Uffs
CRN 10615 - Fone: 46 999296744

SUPLEMETOS PARA LICITAÇÃO 2020

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO
	1	200	UN	11960	Modulo de proteína para nutrição enteral ou oral, com 100% de proteína do soro de leite, sem sabor e isento de glúten. Apresentação lata com no mínimo 240g. Pó.
	2	500	UN		Alimento para suplementação oral ou enteral em pó normocalórico na diluição padrão. Composição: Mínimo 55% de carboidrato; Mínimo 15% de proteína; Máximo 35% de lipídeo; Sabores variados, COM PRESENÇA DE FIBRAS. Apresentação lata ou pote com no mínimo 400 gr.
	3	200,0	UN	11960	Alimento para suplementação oral ou enteral em pó, normocalórico na diluição padrão para crianças de 1 a 10 anos. Nutricionalmente isento de glúten. Composição: Mínimo 12% de proteína; Mínimo 35% de lipídeos Mínimo 53% de carboidratos; Apresentação: Lata ou pote com mínimo 400 gr.
	4	500,0	LAT	10011	Formula infantil de partida em pó para lactentes de 0 a 6 meses, com densidade calórica de no mínimo 66 kcal por 100 ml na diluição padrão: Composição: Mínimo de 1,2 gr de proteína por 100 ml na diluição padrão; Mínimo de 7,0 gr de carboidrato por 100ml na diluição padrão; Mínimo de 3,5 gr de lipídios por 100ml na diluição padrão; Contendo dha/ara, apresentação: lata com no mínimo 400 gramas
	5	400,0	LAT	10013	Formula infantil de seguimento em pó para lactentes de 6 a 12 meses, com densidade calórica de no mínimo 67 kcal por 100 ml na diluição padrão. Composição: Mínimo de 1,3gr de proteína por 100 ml na diluição padrão; Mínimo de 7,3 gr de carboidrato por 100ml na diluição padrão; Mínimo de 3,0gr de lipídios em 100ml na diluição padrão; Apresentação: lata com no mínimo 400 gramas
	6	500,0	UN		Alimento nutricionalmente completo para suplementação oral ou enteral em pó, normocalórico na

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 193

					diluição padrão, podendo alcançar diluição 1,5 a 2,0kcal/ml na diluição instantânea. Composição: Mínimo 15% de proteína. Mínimo 7% de lipídeos; Mínimo 34% de carboidratos. COM PRESENÇA DE FIBRAS. Apresentação lata/pote com mínimo 350 gr.
	7	1200	LT		Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral, isento de glúten, lactose 100% de proteína isolada de soja. Densidade calórica 1,2 kcal/ml. Composição: Mínimo 14% de proteína; Mínimo 28% de lipídeos; Mínimo 54% de carboidratos. Apresentação tetra square de 1 litro.
	8	800	LT		Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, hipercalórico com mínimo de 1,5 kcal/ml. Composição: Mínimo 15% de proteína; Mínimo de 41% de carboidrato; Mínimo de 25% de lipídeos. Sabor artificial de baunilha, isento de sacarose e glúten. Apresentação treta square com 1 litro.
	9	400,0	UN	6164	Modulo de 100% l-glutamina para dieta enteral ou oral, isento de glúten. Apresentação: saches com mínimo de 5 grs.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 194

Licitação Coronel Vivida

De: Leideliane Kilian <kilian.nutricao@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 4 de março de 2020 14:53
Para: Licitação Coronel Vivida
Assunto: Re: ESCLARECIMENTO PREGÃO 17/2020 - CORONEL VIVIDA

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa SAVIMED PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO, segue parecer:

ITEM 5: Para a fórmula infantil de seguimento 6 a 12 meses será considerado como requisito classificatório e/ou excludentes valores totais pertinentes aos macro nutrientes (carboidrato, proteína e lipídeo). Conforme publicação divulgada em novo documento.

Att,

Em qua., 4 de mar. de 2020 às 14:43, Leideliane Kilian <kilian.nutricao@gmail.com> escreveu:
Boa tarde, segue descritivo com as respectivas alterações. Deixo destacado em verde o que foi alterado. No itens 3- 4 - 5- 6 - 7 foram retiradas algumas especificações em relação a composição;

Em qua., 4 de mar. de 2020 às 09:20, Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia

Segue anexo pedido de esclarecimento. Favor responder o mais breve possível, pois temos 24 horas para responder o fornecedor.

Att

De: Nutricionista Savimed [mailto:nutricionista@savimed.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 4 de março de 2020 08:32

Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Cc: licitacao@savimed.com.br
Assunto: ESCLARECIMENTO PREGÃO 17/2020 - CORONEL VIVIDA

Prezados, bom dia!

Segue como anexo a solicitação de esclarecimento referente ao pregão presencial nº 17/2020.

Certos de vossa atenção aguardamos resposta.

Grata

Att.:
Marcia Moscatelli
Depart. de Nutrição
nutricionista@savimed.com.br
(41) 3044-0500 (41) 3402-0500

SAVIMED
PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO

Av. Anita Garibaldi, 2480 - Lj 09 - Boa Vista -Curitiba-PR CEP: 82200-550 - CNPJ::26.640.161/0001-33
www.savimed.com.br

--
Leideliane Kilian -
Nutricionista do Núcleo de Apoio da Saúde da Família - NASF
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida -PR
Mestranda em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável- Uffs
CRN 10615 - Fone: 46 999296744

--
Leideliane Kilian -
Nutricionista do Núcleo de Apoio da Saúde da Família - NASF
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida -PR
Mestranda em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável- Uffs
CRN 10615 - Fone: 46 999296744

Licitação Coronel Vivida

De: Lucas Queres <nutricao2@nutricao-original.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 4 de março de 2020 15:49
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: ESCLARECIMENTO NUTRIÇÃO ORIGINAL PP 17/2020
Anexos: ESCLARECIMENTO CORONEL VIVIDA.pdf

Boa Tarde,

Segue em anexo o pedido de esclarecimento para alguns itens do Pregão presencial 17.

Desde já, grato.

---> CONFIRMAR RECEBIMENTO
<---

--
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - LONDRINA/PR
(43) 3351-5027
@NUTRICAORIGINAL

Nutriçã Original

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA;

At. Sr. Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020.

Prezados Senhores:

A NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.500.770/0001-69, com sede na rua AV INGLATERRA, 123 telefone 43 3351-5027, na cidade de LONDRINA, estado de Paraná.

DOS FATOS

A subscrevente tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu o respectivo Edital, conforme estabelecido. Ao verificar as condições para participação no pleito em tela, deparou-se com itens onde a marca que representa "PRODIET" fica um pouco restringida em participar por pequenas diferenças em seus descritivos, portanto solicitamos autorização para participarmos nos seguintes itens.

ITEM 2 - SOLICITAMOS NOSSA PARTICIPAÇÃO COM O PRODUTO TROPHIC FIBER 800g/PRODIET, COM O SEGUINTE DESCRITIVO:

Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral a base de proteína de soja, contendo fibra solúvel e insolúvel. Com distribuição do VCT de 15% proteínas (39 g/L), 55% de carboidratos (137 g/L) e 30% de lipídeos (33 g/L). Formulado com um mix de proteínas animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e glúten. Fonte de fibras alimentares com 65% de fibra solúvel e 35% de fibra insolúvel, fornecendo um total de 15 g de fibras alimentares/L de dieta. Apresentação: pote de 800g. Sabor baunilha. Volume final de 3219 ml.

Reg. MS: 6.2320.0021

Validade: 18 meses

Procedência: Nacional

Marca: Trophic Fiber

Fabricante: Prodiet Nutrição Clínica Ltda.

Gostaríamos de participar com a nossa dieta Trophic Fiber 800g/Prodiet que se enquadra nas exigências, porém ficamos restritos pelo o descritivo solicitar embalagem

de 400g e pedir sabores variados. Nossa dieta apresenta sabor baunilha, peço que nos autorizem a participar da disputa com o sabor do nosso produto.

Nossa embalagem apresenta 800g, mais compacto em comparação com duas latas de 400g, peço portanto que autorizem nossa participação com valor referencial a 400g, já que nosso produto possui maior quantidade, sendo injusto concorrer com outros produtos de 400g. Para que o direito de participação não seja violado, pedimos que nos forneçam a autorização para participarmos.

Vários municípios aceitam nossa sugestão de cotar também a uma gramagem proporcional, ou seja, pra uma lata de 800g duas de 400g são cotadas, sendo assim uma disputa justa para todos o que não prejudica a prefeitura ou concorrentes.

OBS.: OUTRA SUGESTÃO QUE ALGUNS MUNICIPIOS ACATAM É A DE REALIZAR ESSE TIPO DE ITEM EM GRAMAS.

ITEM 3 - SOLICITAMOS NOSSA PARTICIPAÇÃO COM O PRODUTO TROPHIC INFANT 380g/ PRODIET COM O SEGUINTE DESCRITIVO:

Alimento Pediátrico Nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, com densidade calórica de 1,0 caloria por mililitro e distribuição do VCT de 12% proteínas (31,0 g /L), 53% de carboidrato (130,0 g/L) e 35% de lipídeos (39,0/L). Formulado com um Mix de proteína animal contendo; 61% Caseinato de Cálcio, 28% Proteína Isolada do Soro do Leite e 11% Proteína Concentrada do leite. Isento de lactose e Glúten. Apresentação: lata de 380g. Sabor baunilha.

Reg. MS: 6.6320.0010

Validade: 12 meses

Procedência: Nacional

Marca: Trophic Infant

Fabricante: Prodiet Nutrição Clínica Ltda.

Solicitamos autorização para participarmos com o produto Trophic Infant 380g/Prodiet, dieta que atende as solicitações do edital, sendo alimento completo para crianças de 1 a 10 anos, com proteína 100% de origem animal, no entanto encontra-se restrita por conta do direcionamento para produtos com lata de 400g, sendo que nosso produto possui lata de 380g, com rendimento proporcional a 400g. A lata de 380g é uma exigência da ANVISA, por questões relacionadas ao oxigênio da lata, mas estamos dentro das normas solicitadas. Portanto, peço autorização para participar do certame com nosso produto, ou alterando descritivo do edital para "lata a partir de 380g".

Nutriçã Original

ITEM 7 - SOLICITAMOS NOSSA PARTICIPAÇÃO COM O PRODUTO TROPHIC SOYA 1000ml/PRODIET, COM O SEGUINTE DESCRITIVO:

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 199

Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral, com densidade calórica de 1,2 calorias por mililitro e distribuição do VCT de 15% proteínas (46 g/L sendo 100% proteína isolada da soja), 55 % de carboidratos (165 g/L sendo 100% maltodextrina) e 30% de lipídeos (39 g/L sendo 100% origem vegetal). Isento de sacarose, lactose e glúten. Apresentação: Tetra-Pak. Sabor baunilha. Volume final de 1000 ml.

Validade: 12 meses

Procedência: Nacional

Marca: Trophic Soya

Fabricante: Prodiet Nutrição Clínica Ltda

Solicitamos a autorização para cotar no item 7 nossa dieta Trophic Soya/Prodiet, que atende todas as indicações do descritivo deste edital, portanto, ficamos restrito pelo fato do descritivo pedir 56% de carboidrato do valor calórico total, nossa dieta apresenta 55%, essa diferença mínima na distribuição calórica não acarreta nenhum prejuízo ao paciente, pois o Trophic Soya é uma dieta de excelente qualidade. Portanto, peço que nos autorizem a participar do certame com nossa dieta.

A nossa participação no certame é de suma importância para a economicidade do certame, ainda mais nos tempos de hoje onde as prefeituras estão economizando tudo que podem, tenho certeza que podemos colaborar com preços baixos e qualidade sem questionamento, as dietas da Prodiet estão presente na maioria da prefeituras do Brasil com seus descritivos aprovados por médicos e nutricionistas e suas dietas usadas por milhares de pacientes em hospitais e domiciliares, a Prodiet é uma empresa Paranaense e investe muito no estado do Paraná, contamos com a vossa autorização concedendo o privilegio de nossa participação , obrigado.

Em face do exposto, requer-se seja a presente ESCLARECIMENTO julgada procedente, com efeito para AUTORIZAÇÃO DE NOSSA PARTICIPAÇÃO COM OS ITENS PROPOSTOS.

Nestes Termos

P. Deferimento

LONDRINA 04 DE MARÇO DE 2020.

Nutriçã Original

MARCO VALERIO CARVALHO

DIRETOR- CPF 724017459-04

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 200

43 3351.5027 | Av. Inglaterra, 123 | Londrina - PR

Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 4 de março de 2020 15:52
Para: 'Leideliane Kilian'; 'ademir@coronelvivida.pr.gov.br'
Assunto: ENC: ESCLARECIMENTO NUTRIÇÃO ORIGINAL PP 17/2020
Anexos: ESCLARECIMENTO CORONEL VIVIDA.pdf

Controle:	**Destinatário**	**Ler**
	'Leideliane Kilian'	
	'ademir@coronelvivida.pr.gov.br'	Lida: 04/03/2020 16:24

Boa tarde

Segue anexo pedido de esclarecimento, favor responder.

Att.

-----Mensagem original-----
De: Lucas Queres [mailto:nutricao2@nutricao-original.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 4 de março de 2020 15:49
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: ESCLARECIMENTO NUTRIÇÃO ORIGINAL PP 17/2020

Boa Tarde,

Segue em anexo o pedido de esclarecimento para alguns itens do Pregão presencial 17.

Desde já, grato.

---> CONFIRMAR RECEBIMENTO
<---

--
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - LONDRINA/PR
(43) 3351-5027
@NUTRICAORIGINAL

Licitação Coronel Vivida

De: Leideliane Kilian <kilian.nutricao@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 4 de março de 2020 16:43
Para: Licitação Coronel Vivida
Assunto: Re: ESCLARECIMENTO NUTRIÇÃO ORIGINAL PP 17/2020

Esclarecimento empresa Nutrição Original

ITEM 2: Em relação ao questionamento, apontamos embalagem MINIMA de 400 gr, subentendo que 800 gr atenda esse critério.

ITEM 3: Em relação ao item 3 aponta-se a quantidade MINIMA de 400 gr, subtende-se que aceita –se o produto com embalagens maiores (Trophic 800 gr);

OBSERVAÇÕES:

Em relação ao item 7, considerando manter a primeira versão do descritivo, ficamos com dois produtos no mercado. Então aguardo até amanhã o parecer do Ademir se é mantida ou aceita a proposta de alteração.

Att,

Em qua., 4 de mar. de 2020 às 15:54, Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde

Segue anexo pedido de esclarecimento, favor responder.

Att.

-----Mensagem original-----
De: Lucas Queres [mailto:nutricao2@nutricao-original.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 4 de março de 2020 15:49
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: ESCLARECIMENTO NUTRIÇÃO ORIGINAL PP 17/2020

Boa Tarde,

Segue em anexo o pedido de esclarecimento para alguns itens do Pregão presencial 17.

Desde já, grato.

---> CONFIRMAR RECEBIMENTO

<---

--

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - LONDRINA/PR
(43) 3351-5027
@NUTRICAORIGINAL

--

Leideliane Kilian -
Nutricionista do Núcleo de Apoio da Saúde da Família - NASF
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida -PR
Mestranda em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável- Uffs
CRN 10615 - Fone: 46 999296744

Licitação Coronel Vivida

De: Leideliane Kilian <kilian.nutricao@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 4 de março de 2020 17:23
Para: Licitação Coronel Vivida
Assunto: Re: ESCLARECIMENTO NUTRIÇÃO ORIGINAL PP 17/2020

DESCRIÇÃO DO ITEM 3:

Alimento para suplementação oral ou enteral em pó, normocalórico na diluição padrão para crianças de 1 a 10 anos.

Nutricionalmente isento de glúten e **LACTOSE.**
Composição:
Mínimo 12% de proteína;
Mínimo 35% de lipídeos
Mínimo 53% de carboidratos;
Apresentação: Lata ou pote com mínimo 400 gr.

1: Em relação as gramas tem alguma marca que atende a quantidade mínima solicitada de 400g?

Sim, em relação as gramas sim. Pedimos quantidade minima de 400
Produto 1: Nutren Junior 400 gr
Produto 2: Pediassure 400 gr
Produto 3 Trophic infant 800 gr;

A alteração que foi feita nesse item é a retirada da isenção de lactose. Essa foi uma falha, que se não for mudada não vai ter produtos. Em relação as gramas se mudar ok, se não mudar não teria problema, pois como pedimos minimo de 400, subentende- se que 800 gr está atendendo. Se fosse mudado as gramas alteraria de 400 para 380. Mas esse não é o problema central.

2: Em relação a composição você vai alterar o descritivo? E tem outras marcas que atendam?

Esse questionamento vai depender do parecer do Ademir, se autorizada seria essa a alteração.

Em qua., 4 de mar. de 2020 às 17:03, Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br> escreveu:

> Boa tarde
>
> Em relação as gramas tem alguma marca que atende a quantidade mínima solicitada de 400g?

Quais marcas??

Em relação a composição você vai alterar o descritivo? E tem outras marcas que atendam?

Att.

De: Leideliane Kilian [mailto:kilian.nutricao@gmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 4 de março de 2020 16:43
Para: Licitação Coronel Vivida
Assunto: Re: ESCLARECIMENTO NUTRIÇÃO ORIGINAL PP 17/2020

Esclarecimento empresa Nutrição Original

ITEM 2: Em relação ao questionamento, apontamos embalagem MINIMA de 400 gr, subentendo que 800 gr atenda esse critério.

ITEM 3: Em relação ao item 3 aponta-se a quantidade MINIMA de 400 gr, subtende-se que aceita –se o produto com embalagens maiores (Trophic 800 gr);

OBSERVAÇÕES:

Em relação ao item 7, considerando manter a primeira versão do descritivo, ficamos com dois produtos no mercado. Então aguardo até amanhã o parecer do Ademir se é mantida ou aceita a proposta de alteração.

Att,

Em qua., 4 de mar. de 2020 às 15:54, Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde

Segue anexo pedido de esclarecimento, favor responder.

Att.

-----Mensagem original-----
De: Lucas Queres [mailto:nutricao2@nutricao-original.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 4 de março de 2020 15:49
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: ESCLARECIMENTO NUTRIÇÃO ORIGINAL PP 17/2020

Boa Tarde,

Segue em anexo o pedido de esclarecimento para alguns itens do Pregão presencial 17.

Desde já, grato.

---> CONFIRMAR RECEBIMENTO
<---

--
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - LONDRINA/PR
(43) 3351-5027
@NUTRICAORIGINAL

--

Leideliane Kilian -

Nutricionista do Núcleo de Apoio da Saúde da Família - NASF

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida -PR

Mestranda em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável- Uffs

CRN 10615 - Fone: 46 999296744

--
Leideliane Kilian -
Nutricionista do Núcleo de Apoio da Saúde da Família - NASF
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida -PR
Mestranda em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável- Uffs
CRN 10615 - Fone: 46 999296744

Licitação Coronel Vivida

De: Comercial3 <comercial3@provida.eng.br>
Enviado em: quinta-feira, 5 de março de 2020 15:04
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Cc: licitacao@provida.eng.br
Assunto: Impugnação ao PP 17/2020
Anexos: Impugnação Coronel Vivida05032020.pdf

Boa tarde

Segue em anexo impugnação referente ao edital do Pregão Presencial 17/2020
Favor responder este e-mail com a confirmação do recebimento

Desde já agradeço

Att
Elaine Cristina
NUTRICIONISTA
Pró-Vida
44 3123-4000
44 9 9860-0908

Pró-Vida
soluções hospitalares e nutricionais

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 203

ILUSTRÍSSIMO SR. PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

Referente: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N º 17/2020 – SRP**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2020

Protocolo: até as 09h00m do dia 13/03/2020
Abertura da sessão pública: as 09h01m do dia 13/03/2020
Local: Sala de licitações do Munícipio de Coronel Vivida, situado na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro.

A **PRÓ-VIDA – Comércio de Equipamentos Ltda** (representante dos produtos Nuteral), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.889.336/0001-45, com sede na Rua Pioneiro Exaltino Pereira Boa Sorte nº 814, Jardim Espanha, Maringá – PR, CEP 87.060-702, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, interpor a presente

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

pelos motivos de fato e de direito que seguem.

Termos em que P. Deferimento.

Maringá-PR, 05 de março de 2020.

PRÓ-VIDA COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45

Elaine Cristina da Silva
Elaine Cristina da Silva
CPF: 051.886.759-51
Nutricionista CRN 8/8614

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 209

Impugnante: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Impugnado: **Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR**
Objeto: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020.**

DA TEMPESTIVIDADE DESTA IMPUGNAÇÃO

Sr. Pregoeiro e Dd. Equipe de Apoio

Inicialmente discorreremos sobre a tempestividade desta impugnação.
O edital cita que:
"10.1. Todo licitante é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidade, com a antecedência de cinco dias da data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes."

Cita a Lei Federal n.º 8.666/93 em seu Art. 41 que:
"§ 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o ***segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes*** *de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso."*

Sobre o tema citamos também o Decreto nº 3.555/2000, Art. 12:
"Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão."

Isso significa que a impugnação pode ser apresentada **inclusive durante o transcorrer do segundo dia útil anterior ao início da licitação**. A utilização do termo "até" nos comandos normativos em referência traz, evidentemente, o entendimento de que no segundo dia anterior à abertura do certame ainda se mostra possível apresentar o pedido de impugnação ao edital eventualmente contestado.

Reforçando esta afirmação, o Tribunal de Contas da União já acolheu tal entendimento e no Acórdão nº. 1/2007 (processo TC 014.506/2006-2) o TCU entendeu ser tempestiva uma impugnação apresentada em **22/11/2005** (terça-feira) em face de um pregão que teria abertura em **24/11/2005** (quinta-feira).

Do mesmo modo, através do Acórdão nº. 382/2003 (processo TC 016.538/2002-2) entendeu ser tempestiva uma impugnação apresentada em **27/9/2002** (**sexta-feira**) em face de uma licitação que ocorreria em **1/10/2002** (**terça-feira**).
O próprio TCU (Acórdão n°128/2010 – Plenário) já apontou a necessidade de se interpretar restritivamente a LEI n° 8.666/1993, ou seja, a Lei aponta em seu artigo 41 que o prazo é ATÉ o segundo dia útil, não havendo respaldo LEGAL para outro tipo de análise.

Sendo assim, o certame licitatório tem abertura fixada no dia **13/03/2020**, DOIS dias antes acontece no dia **11/03/2020**, sendo desta forma a presente impugnação apresenta-se totalmente **TEMPESTIVA**.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 210

DOS MOTIVOS DA IMPUGNAÇÃO

Tornou público o Órgão Licitante, doravante IMPUGNADO, que se encontra aberta a Licitação, na modalidade Pregão Presencial, com o seguinte objeto:

"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FÓRMULAS INFANTIS", conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos - ANEXO I"

1- **PARA O ITEM 02:**

O edital solicita: ALIMENTO PARA SUPLEMENTACAO ORAL OU ENTERAL EM PO NORMOCALORICO NA DILUICAO PADRAO. COMPOSICAO: MINIMO 55% DE CARBOIDRATO; MINIMO 15% DE PROTEINA; MAXIMO 35% DE LIPIDEO; SABORES VARIADOS, COM PRESENCA DE FIBRAS. APRESENTACAO LATA OU POTE COM NO MÍNIMO 400 GR.

a) **Sr. Pregoeiro**, o edital ao inserir a exigência do tipo: **"SABORES VARIADOS".** Ele acaba por DIRECIONAR o certame, pois apenas o produto ENSURE da marca ABBOTT atende as demais exigências do descritivo, como os percentuais de macronutrientes, e ainda possui mais de um sabor. Existe atualmente no mercado cerca de 5 marcas que possuem produtos similares porem nenhuma delas possui outro sabor a não ser o sabor Baunilha.

Desta forma, para possibilitar uma real concorrência neste item, solicitamos que o órgão licitante MODIFIQUE a descrição do ITEM 02 para:

1.a) o órgão licitante MODIFIQUE a descrição do ITEM 02 para "SABORES VARIADOS OU BAUNILHA"

1.b O órgão licitante RETIRE este item do edital e realize a compra do mesmo através da ferramenta adequada para a aquisição de produto exclusivo (Inexigibilidade).

OU

1.c O órgão licitante indique qual LEI e artigo permite adquirir produto de fabricante exclusivo em licitação, pois sendo a licitação um ATO VINCULADO é necessário que esta compra tenha respaldo em Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 211

DOS PEDIDOS

Devido aos fatos expostos solicitamos que:

1- **ITEM 02:**

1.a) o órgão licitante MODIFIQUE a descrição do ITEM 02 para "SABORES VARIADOS OU BAUNILHA"

1.b O órgão licitante RETIRE este item do edital e realize a compra do mesmo através da ferramenta adequada para a aquisição de produto exclusivo (Inexigibilidade).

OU

1.c O órgão licitante indique qual LEI e artigo permite adquirir produto de fabricante exclusivo em licitação, pois sendo a licitação um ATO VINCULADO é necessário que esta compra tenha respaldo em Lei.

Solicita ainda que as respostas a presente impugnação sejam enviadas por FAX ao telefone (44) 3123-4000 ou ao e-mail licitacao@provida.eng.br.

Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 5 de março de 2020 15:27
Para: 'ademir@coronelvivida.pr.gov.br'; 'Leideliane Kilian'; simone_fernandes.fb@hotmail.com
Assunto: ENC: Impugnação ao PP 17/2020
Anexos: Impugnação Coronel Vivida05032020.pdf

Controle:

Destinatário	Ler
'ademir@coronelvivida.pr.gov.br'	Lida: 05/03/2020 15:50
'Leideliane Kilian'	
simone_fernandes.fb@hotmail.com	

De: Comercial3 [mailto:comercial3@provida.eng.br]
Enviada em: quinta-feira, 5 de março de 2020 15:04
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Cc: licitacao@provida.eng.br
Assunto: Impugnação ao PP 17/2020

Boa tarde

Segue em anexo impugnação referente ao edital do Pregão Presencial 17/2020
Favor responder este e-mail com a confirmação do recebimento

Desde já agradeço

Att
Elaine Cristina
NUTRICIONISTA
Pró-Vida
44 3123-4000
44 9 9860-0908

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 213

OFÍCIO INTERNO N º 126/2020 Coronel Vivida, 10 de Março de 2020.

De: **SIMONE FERNANDES**
Diretora Departamento Municipal Saúde

Para: **FRANK ARIEL SCHIAVINI**
Prefeito Municipal

Vimos através do presente, informar a Vossa Excelência que após análise dos pedidos de esclarecimento das empresas SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – EPP e NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA, bem como impugnação da empresa PRÓ-VIDA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, verificamos com a nutricionista do município que deverão ser revistas as especificações de alguns itens do edital de processo licitatório para registro de preço de futuras e eventuais aquisições de suplementos alimentares e fórmulas infantis. Portanto solicitamos a revogação do edital para posterior correção do termo de referência, nova cotação e elaboração de novo edital.

Sem mais para o momento, certa de poder contar com vossa colaboração, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Simone Fernandes
Simone Fernandes
Diretora do Departamento Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 214

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2020

DATA: 28/02/20 ABERTURA: 13/03/20 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FÓRMULAS INFANTIS.

Após análise dos pedidos de esclarecimentos das empresas SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – EPP e NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA, bem como impugnação da empresa PRÓ-VIDA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA e conforme ofício do Departamento de Saúde, onde informa que foi constatado pela nutricionista do município que deverão ser revistas as especificações dos itens do edital. Portanto para corrigir o descritivo dos itens e elaborar nova cotação de preços a fim de atender o interesse público, REVOGO em todos os seus termos o Pregão Presencial nº 17/2020.

Coronel Vivida, 10 de março de 2020.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	17

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	20/2020
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FÓRMULAS INFANTIS.
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	06000110301001920273390300000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	159.051,00
Data de Lançamento do Edital	28/02/2020
Data Abertura	13/03/2020
Data Registro	28/02/2020
NOVA Data Abertura	
Data Registro da Retificação	11/03/2020
Data Cancelamento	10/03/2020
Data Registro do Cancelamento	11/03/2020
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.coronelvivida.pr.gov.br

CPF: 47287179920 (Logout)

Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 11 de março de 2020 14:34
Para: 'licitacao@savimed.com.br'; 'nutricionista@savimed.com.br'
Assunto: TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020
Anexos: 10. REVOGAÇÃO PREGÃO 17-2020.pdf

Prioridade: Alta

À empresa
SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – EPP

Boa tarde,

Envio em anexo o TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020 que tem como objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FÓRMULAS INFANTIS", conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos - ANEXO I".

A publicação no Diário Eletrônico do Município – DIOFM e no Diário do Sudoeste – Editora Juriti Ltda, sairá na edição de quinta-feira, dia 12 de março de 2020.

O termo de revogação encontra-se no site do município, através do site www.coronelvivida.pr.gov.br através do licitações – licitações em andamento(edital).

Favor, acusar recebimento.

Att,
Licitações e Contratos
Município de Coronel Vivida
(46) 3232-8331 (46)3232-8304

Licitação Coronel Vivida

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0155.email.locaweb.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 11 de março de 2020 14:36
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host arnie0155.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<licitacao@savimed.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250 2.0.0 <licitacao@savimed> 6OsOE3whaV7aLgAAyjJ8sw Saved

Licitação Coronel Vivida

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0155.email.locaweb.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 11 de março de 2020 14:36
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host arnie0155.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<nutricionista@savimed.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250 2.0.0 <nutricionista@savimed> uA80E3whaV7MWAAAyjJ8sw Saved

Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 11 de março de 2020 14:36
Para: Camila Cardoso (nutricao2@nutricao-original.com.br)
Assunto: TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020
Anexos: 10. REVOGAÇÃO PREGÃO 17-2020.pdf

Prioridade: Alta

À empresa
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

Boa tarde,

Envio em anexo o TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020 que tem como objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FÓRMULAS INFANTIS", conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos - ANEXO I".

A publicação no Diário Eletrônico do Município – DIOFM e no Diário do Sudoeste – Editora Juriti Ltda, sairá na edição de quinta-feira, dia 12 de março de 2020.

O termo de revogação encontra-se no site do município, através do site www.coronelvivida.pr.gov.br através do licitações – licitações em andamento(edital).

Favor, acusar recebimento.

Att,
Licitações e Contratos
Município de Coronel Vivida
(46) 3232-8331 (46)3232-8304

Licitação Coronel Vivida

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 11 de março de 2020 14:38
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<nutricao2@nutricao-original.com.br>: delivery via mx.nutricao-original.com.br[177.101.150.41]:25: 250 ok 1583948275 qp 10522

Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 11 de março de 2020 14:38
Para: 'comercial3@provida.eng.br'
Assunto: TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020
Anexos: 10. REVOGAÇÃO PREGÃO 17-2020.pdf

Prioridade: Alta

À empresa
PRÓ-VIDA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Boa tarde,

Envio em anexo o TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020 que tem como objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FÓRMULAS INFANTIS", conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos - ANEXO I".

A publicação no Diário Eletrônico do Município – DIOFM e no Diário do Sudoeste – Editora Juriti Ltda, sairá na edição de quinta-feira, dia 12 de março de 2020.

O termo de revogação encontra-se no site do município, através do site www.coronelvivida.pr.gov.br através do licitações – licitações em andamento(edital).

Favor, acusar recebimento.

Att,
Licitações e Contratos
Município de Coronel Vivida
(46) 3232-8331 (46)3232-8304

Licitação Coronel Vivida

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 11 de março de 2020 14:41
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<comercial3@provida.eng.br>: delivery via provida.eng.br[177.84.130.164]:25:
250 OK id=1jC5LK-008oyd-Ro

Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 11 de março de 2020 14:35
Para: 'Leideliane Kilian'; simone_fernandes.fb@hotmail.com
Assunto: TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020
Anexos: 10. REVOGAÇÃO PREGÃO 17-2020.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde,

Envio em anexo o TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020 que tem como objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FÓRMULAS INFANTIS", conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos - ANEXO I".

A publicação no Diário Eletrônico do Município – DIOFM e no Diário do Sudoeste – Editora Juriti Ltda, sairá na edição de quinta-feira, dia 12 de março de 2020.

O termo de revogação encontra-se no site do município, através do site www.coronelvivida.pr.gov.br através do licitações – licitações em andamento(edital).

Favor, acusar recebimento.

Att,
Licitações e Contratos
Município de Coronel Vivida
(46) 3232-8331 (46)3232-8304

Fls. 224

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020. PROCESSO Nº 151/2020. Sessão Pública de Credenciamento, Análise de propostas, habilitação e Adjudicação. Aos onze (11) dias do mês de março de dois mil e vinte (2020), às nove horas e quinze minutos (09h15min), reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, abaixo identificados, designados pelo Decreto nº 006/2008 de 12 de fevereiro de 2008 e pela Portaria nº 173/2019 de 25 de Setembro de 2019, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial número seis barra dois mil e vinte (6/2020), que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de baterias, que serão utilizadas em veículos leves e pesados da frota municipal. As nove horas e quinze minutos (09h15min) foi aberta a sessão pública, iniciando o período de credenciamento dos representantes legais e de recebimento de envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, devidamente lacrados. Do Recebimento dos Envelopes e Credenciamento dos Representantes: Foram recebidos os envelopes das seguintes proponentes: Luiz Carlos Teicheira Machado & Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 09.232.143/0001-01, inscrição estadual nº 9042436477, sem representante na sessão. José Antonio do Nascimento Neto 03608904905, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 36.490.315/0001-01, inscrição estadual nº 260439169, representada na sessão por José Antonio do Nascimento Neto. Sonntag Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 35.156.590/0001-20, inscrição estadual nº 9083278967, representada na sessão por Walter Eduardo Sonntag. Imediatamente após o recebimento dos envelopes o Pregoeiro e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preço, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. Verificou-se que a proponente Sonntag Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 35.156.590/0001-20, inscrição estadual nº 9083278967, não apresentou o documento solicitado no item 5.5. do instrumento convocatório, ou seja, não comprovando assim o porte da empresa. De acordo com o previsto no item 1.1 do edital este processo licitatório é exclusivo para a participação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP, ao Microempreendedor Individual – MEI e sociedade cooperativa (s.c.), como a mesma não comprovou seu porte/enquadramento em nenhuma das possibilidades previstas a mesma não participara das próximas fases do certame e os envelopes da mesma ficarão lacrados no caderno processual. Verificou-se que a empresa José Antonio do Nascimento Neto 03608904905, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 36.490.315/0001-01, inscrição estadual nº 260439169 não contempla em suas atividades o comércio de baterias conforme estipulado no objeto que está [illegible]do licitado, ou seja, não cumpriu com o estipulado no item 4.1 do instrumento [illegible]vocatório, ficando assim DESCLASSIFICADA. Os envelopes da mesma ficarão [illegible]crados no caderno processual. As demais empresas comprovaram ser ME (MICROEMPRESA) e MEI (Microempreendedor Individual) e portanto o processo será norteado pela Lei nº 123/2006 com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014. Da Análise das Propostas: Foi analisada as propostas de preços apresentadas pelos licitantes, observado o atendimento às exigências do edital. Com relação às propostas, as proponentes apresentaram suas propostas conforme solicita o edital, ficando assim CLASSIFICADAS. O pregoeiro informou aos presentes os preços ofertados pelos licitantes, conforme segue:

LOTE		ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	MACHADO
1	Baterias	1	14,0	UND	Bateria 45 amperes	226,67	216,00 – VENCEDOR
1	Baterias	2	27,0	UND	Bateria 60 amperes	271,00	260,00 – VENCEDOR
1	Baterias	3	15,0	UND	Bateria 70 amperes	329,00	320,00 - VENCEDOR
1	Baterias	4	5,0	UND	Bateria 80 amperes	368,00	360,00 – VENCEDOR
1	Baterias	5	10,0	UND	Bateria 90 amperes	498,33	490,00 – VENCEDOR
1	Baterias	6	25,0	UND	Bateria 100 amperes	538,33	530,00 – VENCEDOR
1	Baterias	7	15,0	UND	Bateria 115 amperes	561,67	555,00 – VENCEDOR
1	Baterias	8	20,0	UND	Bateria 150 amperes	646,67	635,00 - VENCEDOR

Abriu-se a fase de lances e após insistência do pregoeiro o preço se manteve o mesmo. Deu-se por encerrada se a fase de lances. Da Habilitação: Encerrada a fase da abertura das propostas, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ofertantes CLASSIFICADAS. A documentação apresentada foi verificada para a comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. As proponentes apresentaram toda a documentação solicitada, ficando assim, HABILITADAS. O pregoeiro declarou as empresas vencedoras e seus preços unitários finais conforme tabela acima. As propostas e os documentos foram colocados à disposição da equipe de apoio para a apreciação. Concluídos os [illegible]cedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 6/2020, e considerando que: as [illegible]opostas das empresas vencedoras satisfazem as exigências do edital; que as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto a documentação exigida; que os preços cotados estão dentro do limite estabelecido no edital; que não houve manifestação imediata e motivada de intenção de recorrer por nenhuma das licitantes presentes (art. 4, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002); o pregoeiro ADJUDICA o objeto do presente edital para as empresas acimas identificadas como vencedoras. Cópia da ata foi entregue para os representantes. Cópia da ata será publicada no Diário Oficial do Município e entregue aos representantes presentes. Depois de transcorrida a fase recursal será encaminhada pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para homologação, e posteriormente comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura dos demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, ressalvando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam a sua participação e colaboração no certame. Francisco Valdomiro Bueno – Pregoeiro. Vanderlei Casagrande – Equipe de apoio. Leoni Espedito Sangaletti - Equipe de apoio. Representantes: José Antonio do Nascimento Neto. Walter Eduardo Sonntag.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 4/2020. Processo nº 196/2020. O Município de Mariópolis, através do Senhor Prefeito Municipal Tobias Ezequiel Taffarel Gheller, e da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 90/2019 de 04 de abril de 2019, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 43/2007, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público aos interessados que realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.), e que até o dia **15 de ABRIL de 2020, às 09h00 (NOVE) horas**, estará recebendo, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Mariópolis, o credenciamento, e os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços do EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 4/2020, que tem por objeto a implantação de registro de preços para futura eventual aquisição de materiais elétricos que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, de acordo com as especificações contidas no Anexo IV, que faz parte do edital, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações no telefone 46-3226-8100, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, localizada na Rua Seis, nº 1030, Centro, pelo e-mail francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, no Portal Transparência do Município ou pelo site www.mariopolis.pr.gov.br, na aba Licitações. Mariópolis, 11 de Março de 2020. Tobias Ezequiel Taffarel Gheller - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

LEI Nº 07/2020 – Data: 11/03/2020 Súmula: "Altera a Carga Horária do Cargo de Fisioterapeuta da Prefeitura de Mariópolis e dá Outras Providências". A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: Amsop diogms.com.br, edição do dia 12/03/2020, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

LEI Nº 08/2020 – Data: 11/03/2020 Súmula: "Institui o Programa Jovem Aprendiz no âmbito do Município de Mariópolis e dá outras providências". A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: Amsop diogms.com.br, edição do dia 12/03/2020, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS E REMUNERADOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ - 01/2020.

VI EDITAL DE CONVOCAÇÃO

OUTRAS LICENCIATURAS: Engenharia Elétrica

4	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible], [illegible] de Março de 2020.

[illegible]
Presidente
[illegible] Representante Legal [illegible] CIN

Município de Itapejara D'Oeste

DECRETO Nº 030/2020
DATA: 11.03.2020
SÚMULA: Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2020. A íntegra se encontra no site www.dioems.com.br

DECRETO Nº 031/2020
DATA: 11.03.2020
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, altera LDO, PPA, Cria Fonte de Recursos e dá outras providências. A íntegra se encontra no site www.dioems.com.br

DECRETO Nº 032/2020
DATA: 11.03.2020
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, altera LDO, PPA, Cria Fonte de Recursos e dá outras providências. A íntegra se encontra no site www.dioems.com.br

DECRETO Nº 033/2020
DATA: 11.03.2020
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, altera LDO, PPA e dá outras providências. A íntegra se encontra no site www.dioems.com.br

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº. 097/2020

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:

I - CONVOCAR:

1.1 – Para tomar posse nos respectivos Cargos os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Publico Municipal, face ao **Edital nº 001/2017.**

1.2 - Os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), devem se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste Edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação dos (as) candidatos (as) respectivamente classificados (as).

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTERIO E PROFISSIONAL
CARGO: Professor 40 horas

INSC.	NOME	NF	CLASSIF.
141600	Edimara Schio	54	54º
141200	Alice de Lima Przyvara	54	55º
141519	Sandra Duarte Perin	54	56º
139731	Adrieli Negri	54	57º

Itapejara D'Oeste, 11 de março de 2020.

Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº. 020/2020

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:

I - CONVOCAR:

1.1 – Para tomar posse no respectivo Cargo o (a) candidato (a) aprovado (a) no **Concurso Público Municipal**, face ao **Edital nº 001/2018.**

1.2 - O (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação dos (as) próximos candidatos (as) respectivamente classificados (as).

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL
CARGO: Cirurgião Dentista

INSC.	NOME	NF	CLASSIF.
142672	Geisiele Aparecida Biscaia Justino	59	9º

Itapejara D'Oeste, 11 de março de 2020.

Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Elídio Zimerman de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR** o **Pregão Presencial nº 017/2020 - PMM,** que tem por objeto: A seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS** ***fornecimento de artefatos de concreto, sendo palanques, pavers, canaletas, meio fios, vigas e cimento para suprir demanda desta municipalidade***, as empresas proponentes vencedoras: **NIENDIEKER & CIA LTDA**, foi vencedora dos itens 01,02, 07, 10, 11, 12, e 17 com o valor global de R$ 209.437,50 (duzentos e nove mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), **A. P. THALHEIMER** , foi vencedora dos itens 03 e 16, com o valor global de R$ 168.300,00 (cento e sessenta e oito mil e trezentos reais), **DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA**, foi vencedora dos itens 04, 05, 09, 13, 15, e 19 com o valor global de R$ 346.250,00 (trezentos e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), **ACADEMIA GO STRONG LTDA** foi vencedora dos itens 06, 08 e 14 com o valor global de R$ 125.562,50 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), **EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA** foi vencedora do item 18 com o valor global de R$ 74.250,0 (setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais).

Mangueirinha, 11 de Março de 2020
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2020 – PROCESSO Nº. 025/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2020 TIPO: Menor Preço Por Lote O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 26/03/2020, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – Pr., na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, destinado exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tendo por objeto o: "registro de preços para eventuais e futuras aquisições de equipamentos e materiais de consumo (odontológico), para fins de manutenção dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde", pelo prazo de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 07h30min às 12.00 horas e das 13h30min às 17:00 horas, em dias úteis, nos sites www.clevelandia.pr.gov.br; e, www.licitacoes-e.com.br, ou ainda, pode ser solicitado através dos e-mails licitacoes@clevelandia.pr.gov.br e/ou licitacoes.clevelandia@gmail.com. Clevelândia, 11 de março de 2020. DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº. 15/2020
CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Angelita do Carmo Corá de Ávila, Presidente da Comissão Organizadora do Teste Seletivo Público, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 014/2019, visando o preenchimento e complementação de vagas para a contratação de Estagiários, TORNA PÚBLICO, a convocação parcial dos aprovados no Teste Seletivo Público Simplificado para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Artigo 1º- Os convocados abaixo relacionados para as vagas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e demais secretarias, deverão comparecer no dia 12/03/2020, às 10 horas, na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes para distribuição de locais de trabalho.

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	ROSELEI APARECIDA ZAGO	90
2º	ROSELI DE FÁTIMA AMBROS	80
3º	PATRICIA ESTEPHANE	80
4º	PATRÍCIA LINHARES GARCIA	75
5º	BRUNA MARQUES	75
6º	JULIA DE RAMOS PADILHA	75
7º	MICHELE RIBEIRO DE ASSUNÇÃO	75
8º	FRANCIELI DOS SANTOS PEREIRA	70

PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	EVERTON MERETIKA VICCARI	75

Artigo 2º-Os classificados já estão com os desempates, conforme Edital nº 014/2020.

Artigo 3º- Requisitos necessários para a concessão do estágio conforme Lei 11788/2008:

I- Não ter cumprido dois anos de estágio pela Empresa "Estágios CIN (Centro de Integração de Estudantes)";
II- Ter dezesseis anos de idade completos na data da convocação;
III- Estar matriculado e frequentando a modalidade de ensino exigido no ato da inscrição, conforme o Edital.

Art. 4º- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Teste Seletivo Público Simplificado.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Clevelândia Paraná, 11 de março de 2020.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Angelita do Carmo Corá de Ávila
Presidente da Comissão Organizadora do Teste Seletivo Simplificado

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2019
CONTRATADA: SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ: 05.340.608/0001-89
Cláusula Primeira – Objeto
Em razão da rescisão contratual com a empresa contratada para venda do item abaixo, passa a referida ata de registro de preços a vigorar com a inclusão do item 24 do Pregão Eletrônico nº 71/2019, conforme valores e condições aceitas pela empresa Siprolimp - Simionato Produtos De Limpeza LTDA, sendo esta a segunda colocada na etapa de lances do certame para venda do respectivo produto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL ITEM (R$)
24	Fosforo curto, fino, feito de madeira reflorestada, possui fósforo vermelho, caixa com 40 palitos, maço com 10 caixas, Marca PARANA, PINHEIRO ou equivalente, ou de melhor qualidade.	EMBAL. COM 10 CAIXAS	100	PARANÁ	2,50	250,00

Cláusula Segunda – Valor
Em razão da inclusão do item 24, conforme mencionado na cláusula anterior, esta ata de registro de preços, passa a vigorar com o acréscimo de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
Cláusula Terceira - Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul - PR, 10 de março de 2020.
Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020
PROTOCOLO 2020/03/287553

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR**
CNPJ 80.874.100/0001-86

CONTRATADA: **BANDA UNIVERSITÁRIA EIRELI**
CNPJ nº 22.116.501.0001-70

OBJETO:
Realização de apresentações da **BANDA UNIVERSITÁRIA** por ocasião da festa do dia das mães, que será realizado no dia 2 de maio de 2020 no Centro Social Pe. Aldacir José Camiel da Igreja Matriz de Bom Sucesso do Sul.

VALOR: R$ 6.000,00 (Seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.00 – Departamento de Educação Cultura e Esporte; 09.03 – Divisão de Cultura; 1339200112.035 – Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Culturais; 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Despesa – 1378.

JUSTIFICATIVA: Art. 25 inc. II, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 11 de março de 2020.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020
DATA. 28/02/20 ABERTURA: 13/03/20 HORÁRIO: 09:00
OBJETO. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FÓRMULAS INFANTIS. Após análise dos pedidos de esclarecimentos das empresas SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – EPP e NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA, bem como impugnação da empresa PRÓ-VIDA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA e conforme ofício do Departamento de Saúde, onde informa que foi constatado pela nutricionista do município que deverão ser revistas as especificações dos itens do edital. Portanto para corrigir o descritivo dos itens e elaborar nova cotação de preços a fim de atender o interesse público, REVOGO em todos os seus termos o Pregão Presencial nº 17/2020. Coronel Vivida, 10 de março de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Coronel Vivida

Quinta-Feira, 12 de Março de 2020 Ano III – Edição Nº 0417

HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA ME:13934031000161 61
Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA ME:13934031000161
Dados: 2020.03.11 17:40:33 -03'00'

EXECUTIVA MUNICIPAL
Fls 225

Sumário

Executivo 01
Licitações 01
Contratos 01
Outros Atos 01

Executivo

LICITAÇÕES

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2020

DATA: 28/02/20 ABERTURA: 13/03/20 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FÓRMULAS INFANTIS. Após análise dos pedidos de esclarecimentos das empresas SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – EPP e NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA, bem como impugnação da empresa PRÓ-VIDA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA e conforme ofício do Departamento de Saúde, onde informa que foi constatado pela nutricionista do município que deverão ser revistas as especificações dos itens do edital. Portanto para corrigir o descritivo dos itens e elaborar nova cotação de preços a fim de atender o interesse público, REVOGO em todos os seus termos o Pregão Presencial nº 17/2020. Coronel Vivida, 10 de março de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod325733

CONTRATOS

Aditivo nº 05–Contrato n° 146/2018 – Inexigibilidade nº 22/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA–EPP, CNPJ nº. 01.484.706/0001-39. Conforme solicitação do Secretário de Administração fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 90 dias, de 04.03.2020 a 01.06.2020. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 03 de março de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01–Contrato n° 28/2019 – Pregão Presencial nº 14/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: SAMANTA BERTELLI, CNPJ n.º 18.042.522/0001-11. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 22.02.2020 A 21.02.2021. O valor da prestação dos serviços permanece inalterado, ou seja, R$ 480,00. O valor total estimado deste termo aditivo é de 5.760,00. Permanecem inalteradas as demais clausulas. Coronel Vivida, 17 de fevereiro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 – Ata de Registro de Preços nº 175/2019 – Pregão Presencial nº 57/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA–PR–Detentora: AUTO POSTO COMETA LTDA, CNPJ n.º 75.615.542/0001-78. Considerando a solicitação da detentora e de comum acordo entre as partes, fica reduzido o valor o item 01 (óleo diesel S-500), a partir de 10 de março de 2020. Fica reduzido o valor total de R$ 17.651,97. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 09 de março de 2020. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

Aditivo n° 01 – Ata de Registro de Preços nº 186/2019 – Pregão Presencial nº 112/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA–PR–Detentora: AUTO POSTO COMETA LTDA, CNPJ n.º 75.615.542/0001-78. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 02 (etanol), a partir do dia 10 de março de 2020. O valor total deste aditivo é de R$ 7.797,28. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 09 de março de 2020. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO-Contrato n° 14/2020 – Inexigibilidade nº 01/2020

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: Edevi Arbonelli Mendes–ME, CNPJ sob nº 22.924.290/0001-00. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ATENDER A UPA24H (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS). Valor total estimado R$ 170.462,70 (cento e setenta mil quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta centavos). Prazo de execução: 356 (trezentos e cinquenta e seis) dias, iniciando-se em 06 de março de 2020 até 24 de fevereiro de 2021. Coronel Vivida, 05 de março de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod325778

OUTROS ATOS

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL–ANÁLISE DE CURRÍCULO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A Presidente do Conselho de Administração e a Diretora Executiva do Instituto Médico Nossa Vida, instituído pela Lei Municipal n° 2.438, de 05 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação de inscritos no Processo Seletivo Especial–Análise de Currículos, nos termos do edital de 13 de fevereiro de 2020:

Nº INSCRIÇÃO	NOME	EMPREGO
01	TANARA VALIATI MELLO	FONOAUDIÓLOGO

Os Currículos serão analisados pela Comissão composta por Fernanda T. Barrili, André Salvador Mazzuco e Marli Marinho de Melo.
Coronel Vivida, 11 de março 2020.

EDITE BERTELLI Presidente do Conselho de Administração	FERNANDA T. BARILI Diretora Executiva

Cod325726

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL–ANÁLISE DE CURRÍCULO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração e a Comissão Especial de Avaliação, do Instituto Médico Nossa Vida, instituído pela Lei Municipal n° 2.438, de 05 de dezembro de 2012, torna público, a convocação de aprovado no Processo Seletivo Especial – Análise de Currículo, de 17 de abril de 2017:
EMPREGO: AUXILIAR DE COZINHA pelo período temporário de 60 (sessenta) dias:

N°	Nome	Clas.
08	Fabiani de Vargas	4°
02	Cirlei Aparecina Brutti Savaris	5°

EMPREGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

N°	Nome	Clas.
010	Samuel Vicente Soares	8°

Documentação necessária para a contratação, conforme edital:
a)Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
b)Fotocópia Carteira de Identidade;
c)Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
d)Fotocópia Comprovante de residência;
e)Fotocópia do Diploma ou do Certificado das Titulações para o cargo pretendido;
f)Atestado Médico comprobatório de gozo de boa saúde física e mental;
g)Fotocópia da Certidão de casamento;
h)Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos.
Todos os convocados deverão comparecer, munidos dos documentos acima listados, em 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta convocação, no Instituto Médico Nossa Vida, para a contratação ou desistência da vaga, o não comparecimento acarretará a perda do direito de ocupar o cargo para o qual concorreu e a consequente convocação do candidato subsequente.
Coronel Vivida, 11 de março de 2020.
Fernanda A. T. Barrili – Diretora Administrativa
Edite Bertelli – Presidente do Conselho de Administração

Cod325729